

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2019010749, foi publicada no Placar no dia **02/10/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2019010749, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para ministrar palestras educacionais como o tema estratégia de ação: uma nova atitude e um novo comportamento para os profissionais da saúde do Município de Inaciolândia, levantado no Termo de Referência. Foi contratada a empresa: SENAC – SERVIÇOS NACIONAIS DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ: nº 03.608.475/0013-97, com sede em Itumbiara-Go, no importe total de R\$ 2.800,00, contrato nº. 052/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 111/2019 de 30 de Setembro de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 02/Outubro/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em ____ / ____ / ____
Secretaria Municipal da Administração
Roberto Antônio dos Santos
Portaria nº.1767/2019

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia